

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: awhbxo65 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/04/2023 Projeto de lei nº 1197/2023 Protocolo nº 4285/2023 Processo nº 1833/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Dispõe sobre a concessão do pagamento de meia-entrada às doadoras de leite materno no Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de meia-entrada em todos os locais de espetáculos teatrais e musicais, shows, exposições de arte, exibições cinematográficas, circenses, eventos esportivos, de lazer, cinema, entretenimento e demais manifestações culturais no Estado de Mato Grosso às doadoras de leite materno.

Art. 2º A meia-entrada deverá corresponder a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei estabelecendo as formalidades do documento (Carteira ou Declaração emitida pelo Banco de Leite) que comprove a condição de doadora, e as sanções pelo descumprimento da norma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

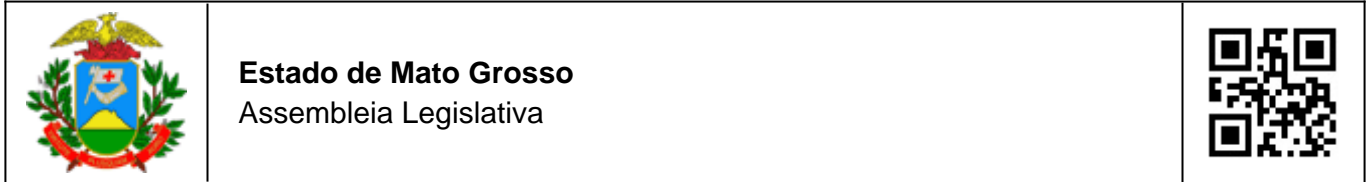
## **JUSTIFICATIVA**

O aleitamento materno previne o bebê de infecções gastrointestinais, respiratórias e o protege contra alergias. A amamentação é um ato que contribui para o bom desenvolvimento da criança e traz uma série de benefícios para a saúde das mães.

O Ministério da Saúde incentiva o leite materno como alimento exclusivo nos seis primeiros meses de vida e que seja complementado com alimentos adequados até os dois anos de idade ou mais.

A doação de leite materno é considerada um gesto de solidariedade e amor. É a forma de proteção mais econômica e eficaz para a redução da mortalidade infantil.

A presente proposta visa estimular a promoção e incentivo à doação de leite materno, tendo em vista que os Bancos de Leite em Mato Grosso enfrentam constantemente problemas no estoque, tal como vimos em



reportagem na TV Centro América na data de 25 de abril de 2023, acerca do Banco de leite do Hospital Geral, em Cuiabá.

Por essa razão, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2023

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual